



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 128/2016

**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida à servidora Terezinha de França da Costa, RG nº 4.786.762-2 SSP/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2259-4, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 1356,22 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 08 de setembro de 2016.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**

**Prefeita**